

DECRETO Nº 000108/12 de 25 de Abril de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS	
08.01.10.301.1003.2.046-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	35,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS	
08.01.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	35,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2012

CERTIFICO QUE

Documento de Nº 108/2012

foi publicado nesta data.

Boa Vista do Incra - RS, 25/04/2012

Responsável: Flarena


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal